



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 020/2019

SÚMULA: aprovar o Manual com de procedimentos para uso dos Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 24/2015,

RESOLVE

Art. 1º. aprovar o Manual com de procedimentos para uso dos Conselheiros Tutelares auxiliar os membros do Conselho Tutelar para um bom desempenho de suas atribuições e na incessante luta pela defesa e efetivação dos interesses das crianças e adolescentes **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 13 de Agosto 2019.

Maicon Charles Bassanese
Presidente